



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO N.º04/2016

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO N.º 1009

27 / 05 / 2016

Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Senhor **José Pedro de Moura** – Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** o dia 27 de maio de 2016, na Câmara Municipal de Terra Boa, devido o feriado de **26 de maio de 2015 – Corpus Christi**.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Terra Boa,
Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2016.


JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente